



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

## **RESOLUÇÃO CONSU Nº. 33/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017**

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o contido no artigo 3º da Resolução CONSU 26/2017;

**CONSIDERANDO** as discussões ocorridas na sessão extraordinária de 10 de outubro de 2017, onde foi apreciado o Edital do Processo Seletivo Vestibular UNCISAL 2018 (PROSEL/UNCISAL 2018),

RESOLVE:

**Art. 1º** Definir os percentuais de bônus a serem aplicados no Edital do Processo Seletivo Vestibular UNCISAL 2018 (PROSEL/UNCISAL 2018), para alunos que estudaram em escolas do Estado de Alagoas, conforme a seguir:

I – Bonificação com acréscimo de 5% (cinco por cento) na nota final para alunos que estudaram os últimos quatro anos do ensino fundamental (do 6º ao 9º ano) e os três anos do ensino médio (do 1º ao 3º ano) em escolas do Estado de Alagoas.

II – Bonificação com acréscimo de 4% (quatro por cento) na nota final para alunos que estudaram os três anos do ensino médio (do 1º ao 3º ano) em escolas do Estado de Alagoas.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
E cumpra-se.

Profa. Dra. **ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYZORMIRSKA**  
Presidente do CONSU

Publicada no DOE-AL de 13 de outubro de 2017

CONTRATO N.º 052/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, E A EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Processo: 41010-12285/2017

Extrato N.º 052/2017

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ n.º 12.517.793/0001-08, com sede no Campus Governador Lamemha Filho, na Rua Jorge de Lima, 113 – Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57.010-300, representada por sua Reitora, Sra. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska, portadora do CPF n.º 309.846.294-91 e RG n.º 217900 SSP/AL.

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95 e estabelecida na Rua Lourenço Pinto, 196, 3º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.010-160, representada por seu Gerente Administrativo, o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, brasileiro, casado, portador do CPF: 574.460.249-68.

Objeto do contrato: Serviços para utilização de consulta da ferramenta Banco de Preços.

Data de Assinatura: 11/10/2017

Valor global: R\$ 15.980,00 (Quinze mil, novecentos e oitenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.303.0205.3.432.0000; Descrição: Fortalecimento das Ações do CPML; Elementos de Despesa: 3.3.90.39; PTRES: 270056; PI: 005358; FONTE: 0100.

Base legal: Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual 4.054/2008, Dispensa de Licitação, Parecer COJUR/UNCISAL n.º 463/2017, Despacho CJ/UNCISAL n.º 1697/2017 e Processo n.º 41010-12285/2017.

#### CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO N.º 05/2017

Processo: 41010-18306/2017

Concedente – UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA  
Conveniente – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL

Objeto: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão e execução de Atividades Práticas Supervisionadas de Estágio Curricular Obrigatório na UNIDADE CONCEDENTE para alunos dos Cursos tecnológicos e bacharelados, regularmente matriculados na Instituição de Ensino - CONVENIENTE, para proporcionar-lhes a experiência prática necessária à formação profissional.

Data de assinatura: 11/10/2017

Vigência: 02 anos a partir da sua assinatura.

Profa. Dra. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska  
Reitora/Uncisal

#### RESOLUÇÃO CONSU N.º. 32/2017, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os pareceres favoráveis do Conselho Gestor do Centro de Ciências Integradoras, da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, da Câmara Acadêmica deste Conselho, bem como a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 3 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento das atividades docentes da professora Michelle Carolina Garcia da Rocha, matrícula funcional 500.632-5, lotada no Núcleo de Ciências Humanas, Sociais, e Políticas Públicas da UNCISAL, no período de 17 de novembro de 2017 a 15 de janeiro de 2018, para realização de atividades de doutorado, conforme processo 4101-14767/2017.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Profa. Dra. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES  
WYSZORMIRSKA  
Presidente do CONSU

#### RESOLUÇÃO CONSU N.º. 33/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o contido no artigo 3º da Resolução CONSU 26/2017; CONSIDERANDO as discussões ocorridas na sessão extraordinária de 10 de

outubro de 2017, onde foi apreciado o Edital do Processo Seletivo Vestibular UNCISAL 2018 (PROSEL/UNCISAL 2018),

RESOLVE:

Art. 1º Definir os percentuais de bônus a serem aplicados no Edital do Processo Seletivo Vestibular UNCISAL 2018 (PROSEL/UNCISAL 2018), para alunos que estudaram em escolas do Estado de Alagoas, conforme a seguir:

I – Bonificação com acréscimo de 5% (cinco por cento) na nota final para alunos que estudaram os últimos quatro anos do ensino fundamental (do 6º ao 9º ano) e os três anos do ensino médio (do 1º ao 3º ano) em escolas do Estado de Alagoas.

II – Bonificação com acréscimo de 4% (quatro por cento) na nota final para alunos que estudaram os três anos do ensino médio (do 1º ao 3º ano) em escolas do Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Profa. Dra. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES  
WYSZORMIRSKA  
Presidente do CONSU

## Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL  
PORTARIA N.º 321/2017 - REITORIA/UNEAL

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: Art. 1º: Designar os servidores: MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF n.º 926.677.244-53 e Mat. N.º 62890-5, LAEDSON SILVA SANTOS CPF n.º 042.825.774-79 e Mat. n.º 169-4 e SILVANI LIMA SILVA CPF N.º 067.954.964-14 e Mat. n.º 62967-7, sob a Presidência do primeiro, membros da Comissão de Apuração de Irregularidades da Empresa LB Indústria de Móveis LTDA-ME, constante no Processo Administrativo n.º 4104-006674/2017.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 11 de outubro de 2017.

Prof. Jairo José Campos da Costa

Reitor da UNEAL

Protocolo 327502

#### PORTARIA/UNEAL N.º 324/2017

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 7.820, de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo n.º 4104-007185/2017,

RESOLVE: Conceder PROGRESSÃO VERTICAL a servidora ZELIA MARIA TEODOSIO, matrícula n.º 62844, portadora do CPF n.º 483.085.604-15, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, na UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para nível UNEB240, com efeitos financeiros a partir de 26/07/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de outubro de 2017.

JAIRO JOSE CAMPOS DA COSTA

REITOR

Protocolo 327650

#### PORTARIA/UNEAL N.º 325/2017

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 7.820, de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo n.º 4104-007910/2017,

RESOLVE: Conceder PROGRESSÃO VERTICAL a servidora MARCIA JANAINA LIMA DE SOUZA, matrícula n.º 63065, portadora do CPF n.º 027.372.194-18, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, na UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para nível UNSB140, com efeitos financeiros a partir de 07/08/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de outubro de 2017.

JAIRO JOSE CAMPOS DA COSTA

REITOR

Protocolo 327651